

Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

LEI Nº 787/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carapina, Serra, fundada em 30 de abril de 1981, com sede e foro na Serra, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 02 de setembro de 1981.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal